

DIÁRIO OFICIAL
E L E T R Ô N I C O

Nº 3246 – Ano 14 quinta-feira, 15 de junho de 2023

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Atos.....	1
Portarias.....	3
Resolução.....	5
Extrato.....	6
Extrato de Dispensa de Licitação.....	6
Extrato de Inexigibilidade de Licitação.....	6
Comunicado.....	7
Atas.....	7
Avisos de Licitações.....	10

Atos

Governo Municipal de Criciúma

ATO Nº 125, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

Nomeia candidatos do Edital nº 020/2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, em exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 6º da Lei Complementar nº 12/1999, bem como com o que dispõe o **Edital de Concurso Público nº 020/2021**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 012/2022 de 03/01/2022, retificado pelo Decreto SG/nº 120/2022 de 26/01/2022, resolve:

NOMEAR POR CONCURSO

os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no concurso público para exercer os respectivos cargos efetivos:

PROFESSOR III – EDUCAÇÃO FÍSICA - 1 VAGA		
VAGA RESERVADA PARA PCD		
Inscrição	Nome	Class
230067	GIOVANI DAGOSTIN HAHN	5

PROFESSOR III – EDUCAÇÃO INFANTIL 1º AO 5º ANO

3 VAGAS		
Inscrição	Nome	Class
227674	DEBORA CRISTINA DO NASCIMENTO MANENTTI	177
225602	ANDREIA AMANDIO FURLAN LEAL	178
VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA		
223090	FABIANA LOPES DA SILVA TOMAZ	45

PROFESSOR III – LÍNGUA PORTUGUESA

1 VAGA		
Inscrição	Nome	Class
222453	JOANA FARIAS OLIVEIRA RUY	25

Os candidatos nomeados deverão comparecer, **no prazo de 30 dias, a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, na Gerência de Gestão de Pessoas - RH, do Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para posse do respectivo cargo. O candidato será contatado através de aplicativo de mensagens de celular, ligação telefônica, e-mail e/ou carta registrada, momento em que serão repassadas todas as instruções necessárias para que o mesmo providencie os documentos elencados, assim como fornecimento da Declaração para Abertura de Conta-salário, que deve ser aberta na Caixa Econômica Federal.

A escolha da vaga será realizada no momento da posse, independentemente da ordem de classificação no concurso público.

Criciúma, 15 de junho de 2023.

RICARDO FABRIS - Prefeito do Município de Criciúma, em exercício,
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

LCL

ATO Nº 126, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

Nomeia candidatos do Edital nº 001/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, em exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 6º da Lei Complementar nº 12/1999, bem como com o que dispõe o **Edital de Concurso Público nº 001/2023**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 1087/2023, de 5 de maio de 2023, resolve:

NOMEAR POR CONCURSO

os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no concurso público para exercer os respectivos cargos efetivos:

AUXILIAR EM FARMÁCIA - 4 VAGAS		
Inscrição	Nome	Class
3924	MARINA GUSSOLLI DE ARAUJO	1
3623	JOÃO GABRIEL ESTANO DUPONT BORGES	2
3379	GRAZIELA DE SOUZA CORDEIRO	3
VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS NEGRAS		
3176	CAROLINE BATISTA DA SILVA	1

FARMACÊUTICO - 16 VAGAS		
Inscrição	Nome	Class
4225	LEANDRO ANDRADE DOS SANTOS	1
2183	SANDRO JOSÉ RIBEIRO	2
2599	NATÁLIA DUARTE MACHADO PINTO	3
2949	BRUNA GIASSI WESSLER	4
4291	EDINARA PREMOLI SERAFIM	5
2152	FERNANDO ORIQUES PEREIRA	6
3877	ADRINE MARIA INNOCENTE	7
3966	PATRÍCIA DE AGUIAR AMARAL	8
3824	ALANDER PADILHA MICHELS	9
3556	GREICE PEPLAU KAULING DUZZIONI	10
3984	AMANDA DE MATTIA	11

2747	KARLA MENDONÇA MASTELLA	12
1344	MONIQUE REZENDE DARÓS	13
VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS NEGRAS		
1168	GABRIELLE HENRIQUE RICARDO	1
4570	RICARDO EMILIO SARAIVA NUNES	2
2622	MARCO ANTONIO SILVA LIMA	3

Os candidatos nomeados deverão comparecer, **no prazo de 30 dias, a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, na Diretoria de Gestão de Pessoas - RH, do Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para posse do respectivo cargo. O candidato será contatado através de aplicativo de mensagens de celular, ligação telefônica, e-mail e/ou carta registrada, momento em que serão repassadas todas as instruções necessárias para que o mesmo providencie os documentos elencados, assim como fornecimento da Declaração para Abertura de Conta-salário, que deve ser aberta na Caixa Econômica Federal.

A escolha da vaga será realizada no momento da posse, independentemente da ordem de classificação no concurso público.

Criciúma, 15 de junho de 2023.

RICARDO FABRIS - Prefeito do Município de Criciúma, em exercício,

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

LCL

Portarias

Governo Municipal de Criciúma

P O R T A R I A Nº 625/SG/2023

Concede gratificação por frequência a cursos de aperfeiçoamento a Misnele Cabral Nunes.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições legais considerando à sentença proferida nos autos do Processo nº 5020971-46.2022.8.24.0020, recebido em 13 de junho de 2023, através do Memorando nº 766/2023, expedido pela Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Art.1º Conceder 1.000 horas de gratificação por frequência a curso de aperfeiçoamento a servidora **MISNELE CABRAL NUNES**, matrícula nº 56.974, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º As horas deferidas referem-se aos cursos de:

Curso	Empresa	Horas Realizadas	Horas Deferidas
Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa	Secretaria de Educação	100	100
Projeto Político Pedagógico: Instrumento de Relação entre Teoria e Prática, um Espelho de Cada Instituição	CEDUCA	300	300
A Importância da Lucidade na Educação Infantil e Anos Iniciais	CEDUCA	300	300
Educação Infantil: A Linguagem Musical na Sala de Aula	CEDUCA	300	300
Total			1000

Criciúma, 14 de junho de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 626/SG/2023

Concede gratificação por frequência a cursos de aperfeiçoamento a Valdevino Alves Padilha.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições legais considerando à sentença proferida nos autos do Processo nº 5009705-62.2022.8.24.0020, recebido em 13 de junho de 2023, através do Memorando nº 658/2023, expedido pela Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Art.1º Conceder 300 horas de gratificação por frequência a curso de aperfeiçoamento ao servidor **VALDEVINO ALVES PADILHA**, matrícula nº 57.153, Agente de Manutenção, Vigilância e Limpeza, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana.

Art.2º As horas deferidas referem-se aos cursos de:

Curso	Empresa	Horas Realizadas	Horas Deferidas
Higienização no Ambiente de Trabalho	Agência MN	300	300
Total			300

Criciúma, 14 de junho de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 627/SG/2023

Concede gratificação por frequência a cursos de aperfeiçoamento a Luiz Carlos Martins Junior.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições legais considerando à sentença proferida nos autos do Processo nº 5021302-62.2021.8.24.0020, recebido em 13 de junho de 2023, através do Memorando nº 761/2023, expedido pela Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Art.1º Conceder 200 horas de gratificação por frequência a curso de aperfeiçoamento ao servidor **LUIZ CARLOS MARTINS JUNIOR**, matrícula nº 56.749, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana.

Art.2º As horas deferidas referem-se aos cursos de:

Curso	Empresa	Horas Realizadas	Horas Deferidas
O Motorista Responsável pela Condução de Veículos Públicos	Agência MN	300	200
Total			200

Criciúma, 14 de junho de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 628/SG/2023

Concede gratificação por frequência a cursos de aperfeiçoamento à Doraci Antonio Vieira.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições legais considerando à sentença proferida nos autos do Processo nº 5017165-37.2021.8.24.0020, recebido em 13 de junho de 2023, através do Memorando nº 655/2023, expedido pela Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Art.1º Conceder 300 horas de gratificação por frequência a curso de aperfeiçoamento ao servidor **DORACI ANTONIO VIEIRA**, matrícula nº 57.094, Servente Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º As horas deferidas referem-se aos cursos de:

Curso	Empresa	Horas Realizadas	Horas Deferidas
Higienização no Ambiente de Trabalho	Agência MN	300	300
Total			300

Criciúma, 14 de junho de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CBM/jrm.

Resolução

CMDI - Conselho Municipal de Direitos dos Idosos

RESOLUÇÃO CMDI Nº 032/2023

Retifica a Resolução nº 22/2023 que Torna público o resultado final das inscrições do Edital de convocação de entidades da sociedade civil organizada 01/2023 CMDPI de Criciúma 2023.

O Conselho Municipal de Direitos do Idoso - CMDPI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.450 de 21 de setembro de 2009, Lei Federal nº 10.741, de 10 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso) e seu regimento interno, assim:

Resolve:

Art. 1º – Retificar a Resolução nº 22/2023 passando a revigorar com o seguinte texto:

Art. 1º – *Aprovar a participação das entidades não governamentais da eleição as cadeiras desse conselho para o Biênio 2023/2025 que será realizada no dia 16 de junho às 9h de 2023 no Salão Ouro Negro - localizado na Prefeitura Municipal de Criciúma, Rua Domênico Sônego, 542 – Paço Municipal Marcos Rovaris.*

Associação dos Trabalhadores, Aposentados, Pensionistas e Idosos de Criciúma – ATAPREV–CRI
Associação dos Aposentados Pensionistas e Idosos do Distrito de Rio Maina
Sociedade Cultural Cruzeiro Do Sul
Conferência São José da Sociedade São Vicente De Paulo – ILPI Asilo São Vicente de Paulo
Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho (Hospital São José)
Fundação Educacional de Criciúma – Fucri/Universidade Do Extremo Sul Catarinense – UNESC
Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Criciúma
Associação Lar Da Terceira Idade Rede Viva
Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma – AFASC
DPCAMI- Delegacia de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso.
Pastoral da Pessoa Idosa

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Criciúma, 15 de junho de 2023.

Pâmela Fidelis Ghisi – Presidente do CMDI

Extratos

Governo Municipal de Criciúma

EXTRATO – ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2019, REGISTRADO NA GERÊNCIA DE ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS LEGISLATIVOS SOB O Nº2819/23

PARTÍCIPES: O Município de Criciúma, por intermédio da Fundação Cultural de Criciúma e do outro lado Sociedade Cultural Cruzeiro do Sul.

DO OBJETO: Tem por objeto o cronograma de desembolso mensal: As transferências dos recursos financeiros á OSC previstos para a execução do termo de colaboração número 002/2019 com vigência de 31/05/2023 até 30/11/2023, conforme plano de trabalho, se dará da seguinte forma: Mês Junho/2023 – Valor R\$ 27.600,00.

DATA: Criciúma, 31 de maio de 2023.

SIGNATÁRIOS: Joster Jose Favero, pela Fundação Cultural de Criciúma e Fábio Paulo Matias, pela Sociedade Cultural Cruzeiro do Sul.

EXTRATO – ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2019, REGISTRADO NA GERÊNCIA DE ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS LEGISLATIVOS SOB O Nº2820/23.

PARTÍCIPES: O Município de Criciúma, por intermédio da Fundação Cultural de Criciúma e do outro lado Sociedade Cultural Cruzeiro do Sul.

DO OBJETO: Tem por objeto o cronograma de desembolso mensal: As transferências dos recursos financeiros á OSC previstos para a execução do termo de colaboração número 001/2019 com vigência de 31/05/2023 até 30/11/2023, conforme plano de trabalho, se dará da seguinte forma: Mês Junho/2023 – Valor R\$ 24.000,00.

DATA: Criciúma, 31 de maio de 2023.

SIGNATÁRIOS: Joster Jose Favero, pela Fundação Cultural de Criciúma e Fábio Paulo Matias, pela Sociedade Cultural Cruzeiro do Sul.

Extrato de Dispensa de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 145/PMC/2023

OBJETO: Serviços de assessoria de imprensa e comunicação institucional do 4º batalhão do bombeiro militar de Criciúma.

CONTRATADA: MANUELA DA SILVA 05907846925 – CNPJ/MF nº. 43.717.948/0001-75.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal Nº. 8.666/93.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

RECONHECIMENTO: 14/06/2023, por Rafael de Faveri – Capitão 4º BBM.

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 14/06/2023, por Ricardo Fabris - Prefeito em exercício

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

FMS – Fundo Municipal de Saúde

PROCESSO Nº. 670291/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº. 023/FMS/2023

OBJETO: Aquisição de (01) Kit “Dispositivo de Transporte Aeromédico Pediátrico (BABYPOD 20), confeccionado em fibra de carbono, e acessórios”, marca Advanced Healthcare Technology, de uso em transporte de emergência para atender as necessidades do SARASUL – Serviço de Atendimento e Resgate Aeromédico do Sul, o qual funciona junto ao SAER (Serviço Aeropolicial).

CONTRATADO: EUROMARKET COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP, CNPJ/MF: Nº. 02.487.446/0001-18.

VALOR GLOBAL: R\$ 93.010,00(Noventa e três mil e dez reais).

BASE LEGAL: Art. 25, Inciso I, da Lei Nº. 8.666/93.

RECONHECIMENTO: 14/06/2023, por Acélio Casagrande – Secretário de saúde.

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 14/06/2023, por Ricardo Fabris - Prefeito em exercício.

Comunicado

DMACRI - Diretoria Municipal de Meio Ambiente

COMUNICADO Nº. 0031/2023

A Diretoria de Meio Ambiente de Criciúma – DMACRI torna público o cancelamento da Autorização Ambiental 6350/2021.

Considerando que a empresa **EDILSON SCREMIM DIAS 95124381949**, localizada na Rodovia Sebastião Toledo dos Santos, 3033, Laranjinha, encerrou a atividade de serviços de reparação e manutenção de máquinas, equipamentos ou veículos, com pintura, exceto manutenção de eletrodomésticos.

A DMACRI Resolve:

1. Cancelar a Autorização Ambiental 6350/2021 emitida no dia 12/11/2021 com validade até a data de 12/11/2023.
2. Esta decisão passa ter vigência a partir da data de publicação.

Data, local e assinatura CRICIÚMA, 12 de Junho de 2023

Felipe Soratto Monteiro - Matrícula 66087 - Diretor Municipal de Meio Ambiente

Atas

Governo Municipal de Criciúma

ATA 08 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 096/PMC/2023

(Processo Administrativo nº. 667080)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA CONTINUIDADE DO PROCESSAMENTO DO EDITAL SUPRACITADO.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários à realização das obras de reforma do telhado e das instalações elétricas do prédio do CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO VILA MACARINI, localizado na rua Angelo Alamini esq. com Rua André Dario - Município de Criciúma-SC.

Às oito horas e trinta minutos, do dia quatorze, do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Diretoria de Licitações e Contratos - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 163/23 de 31 de janeiro de 2023, para dar continuidade ao processamento e julgamento do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 096/PMC/2023. Aberta a reunião pela Presidente, Srta. KARINA TRES, ela comunicou a Comissão que a empresa SERVTEC SOLUÇÕES EM SEGURANÇA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA não apresentou dentro do prazo concedido conforme o artigo 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006 a regularização do documento (prova de regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social) apresentado fora da validade. Em virtude, da falta de regularização da documentação da empresa vencedora no prazo previsto implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legalmente previstas, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato. Diante disso, a Comissão, revê seus atos, e INABILITA pela irregularidade na documentação e consequentemente DESCLASSIFICA a proposta apresentada pela empresa SERVTEC SOLUÇÕES EM SEGURANÇA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. Ficando desta forma a nova classificação geral:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1ª	ADOBE SERVIÇOS LTDA	R\$ 235.973,35
2ª	MJ CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA EIRELI	R\$ 270.176,61
3ª	BUDA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	R\$ 280.433,79
4ª	AF OLIVEIRA ASSESSORIA E CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 287.279,12
5ª	FABRIS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	R\$ 287.726,65
6ª	REDIL CONSTRUTORA LTDA	R\$ 294.661,71
7ª	CONSTRUTORA NELGUI LTDA	R\$ 299.400,49
8ª	NG3 CONSTRUTORA LTDA – ME	R\$ 305.251,10

9ª	KAMILLA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA EPP	R\$ 306.000,00
10ª	ALLIANZ CONSTRUÇÃO DE OBRAS	R\$ 306.034,66
11ª	SUPREME CONSTRUTORA LTDA	R\$ 341.131,04
DECLASSIFICADA	SERVTEC SOLUÇÕES EM SEGURANÇA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 230.541,41

Assim sendo, a Comissão por unanimidade, decidiu declarar **VENCEDORA** a empresa **ADOBE SERVIÇOS LTDA**. Por conseguinte, sugere-se ao Senhor Prefeito Municipal que analise o processo licitatório e homologue o parecer desta Comissão para após, querendo, adjudicar a execução dos serviços/obras, objeto do presente certame a **empresa ADOBE SERVIÇOS LTDA**, que ofertou o valor global de **R\$ 235.973,35 (Duzentos e trinta e cinco mil novecentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos)**. A Comissão abre vista de todo o processo licitatório aos licitantes e interessados, tudo isto conforme Edital, anexos, documentos e proposta. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (quarta-feira), aos quatorze dias do mês de junho do ano de 2023.

KARINA TRES
Presidente

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Membro-Secretário
LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO
Membro

ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Membro
RONALDO JOSINO ALVES
Membro-suplente

ATA 02 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 107/PMC/2023

(Processo Administrativo nº. 666761)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, RESPONDER AOS QUESTIONAMENTOS EFETUADOS NA SESSÃO DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DO PRAZO DE RECURSO.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para elaboração de Estudo Ambiental Simplificado (EAS), para a obtenção do Licenciamento Ambiental, para construção das obras de infraestrutura de continuação do Binário da avenida Santos Dumont, etapas 3 a 5, município de Criciúma – SC.

Às dezesseis horas e trinta minutos, do dia quatorze, do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Diretoria de Licitações e Contratos - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 163/23 de 31 de janeiro de 2023, para os procedimentos inerentes a análise e conferência da documentação de habilitação e responder aos questionamentos registrados na ATA 01 da sessão do dia 22/05/2023, do Edital acima epigrafado, com auxílio da área técnica da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana.

Abertos os trabalhos pela Presidente da Comissão Srta. KARINA TRES, ela informou o recebimento do parecer técnico Nº 069/2023, datado de 30/05/2023, exarado pelo servidor João Paulo Casagrande da Rosa – Diretor de Operações de Obras pertencente aos quadros da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, a título de apoio com relação a documentação comprobatória de qualificação técnica, e após análise e conferência geral por parte da Comissão, passamos a relatar:

Com Relação ao Questionamento:

01- REPRESENTANTE DA EMPRESA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA - FUCRI, – Senhor FERNANDO MARCO BERTAN, com o(s) seguinte(s) questionamento(s)/argumentação(ões):

a) Com relação as empresas PRO – AMBIENTE ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA.

Questionamento: Alegou que não atendeu ao solicitado no item 4.1.9. Comprovação Técnico-Profissional, do edital.

Resposta: Após analisar detidamente, constatou-se que realmente a empresa não apresentou CAT de profissional habilitado para o cumprimento das atividades relacionadas ao “meio físico” e “sócio econômico”, conforme solicitado no item 4.1.9 do edital.

02- REPRESENTANTE DA EMPRESA MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, – Senhor GUILHERME SEMPREBOM MELLER, com o(s) seguinte(s) questionamento(s)/argumentação(ões):

a) Com relação a empresa TERRA CONSULTORIA EM MEIO AMBIENTE LTDA.

Questionamento: Alegou que apresentou as declarações solicitadas no item 4.1.16 sem assinatura.

Resposta: Após analisar detidamente, constatou que realmente as declarações não foram assinadas, contudo após diligência junto a empresa, as declarações foram encaminhadas com as devidas assinaturas, sendo consideradas complementares a documentação, e desta forma aceitas como válidas pela Comissão.

b) Com relação a empresa ECO LITORAL PROJETOS LTDA.

Questionamento: Alegou que não apresentou a CAT dos profissionais Wilson Francisco Rebelo Jr, Sr. Alberto José Heusi Rassale, Sr Giovanni Costa e Sra Raira Klein, não atendendo ao item 4.1.9 do edital.

Resposta: Após analisar detidamente, constatou-se que realmente a empresa não apresentou CAT de profissional habilitado para o cumprimento das atividades relacionadas ao “meio biótico” e “sócio econômico”, conforme solicitado no item 4.1.9 do edital.

Com relação a análise Geral:

Feita a conferência e análise geral da documentação, constatou-se que a empresa MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, não atendeu integralmente ao solicitado no item 4.1.8 (Capacitação técnico operacional), uma vez que dois dos atestados apresentados não contemplam a execução integral de EAS. Portanto e, pelos fatos e razões acima expostos, a Comissão de Licitações, por unanimidade, decidiu **HABILITAR** as empresas: TERRA CONSULTORIA EM MEIO AMBIENTE LTDA; FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA - FUCRI; ECOESFERA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA e BASE AMBIENTAL ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, por cumprirem integralmente com as exigências do Edital, e **INABILITAR** as empresas ECO LITORAL PROJETOS LTDA; PRO – AMBIENTE ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA e MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, por não cumprir integralmente com as exigências do Edital.

As licitantes serão cientificadas, desta decisão, via publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Diante do resultado a Comissão de licitação abre prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação dos recursos com as razões devidamente fundamentadas conforme preconiza o art. 109 e 110 da Lei 8666/93, prazo este contado a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. O Parecer técnico acima mencionado fica fazendo parte integrante desta ata como se aqui estivesse transcrito. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão deu por encerrada a sessão da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (quarta-feira), aos quatorze dias do mês de junho do ano de 2023.

KARINA TRES
Presidente

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Membro-Secretário

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro

LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO
Membro

RONALDO JOSINO ALVES
Membro-suplente

ATA 02 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 117/PMC/2023

(Processo Administrativo nº. 667238)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ENCERRAMENTO DOS PRAZOS E MARCAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE CONTENDO A PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 2 DAS EMPRESAS HABILITADAS, CORRESPONDENTE A 2ª FASE DO EDITAL EM EPIGRAFE.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente, para execução dos serviços necessários à realização das obras de reforma de 170,56m² do prédio da **SEDE DA COMPANHIA DE PATRULHAMENTO TÁTICO – PMSC**, localizada na rua São Francisco do Sul – bairro Boa Vista no município de Criciúma-SC.

Às nove horas, do dia quatorze, do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Diretoria de Licitações e Contratos - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 163/23 de 31 de janeiro de 2023, para prosseguimento do processo do Edital acima epigrafado. Aberta a sessão pela Presidente, Srta. KARINA TRES, ela informou aos membros da Comissão que transcorreram os prazos legais de recursos de razões e contrarrazões, sem nenhuma interposição, permitindo assim a continuidade dos trabalhos referente à segunda fase deste processo licitatório, ou seja, a abertura dos envelopes contendo a proposta de preços (envelope Nº 2) das **empresas habilitadas: AF ALIVEIRA ASSESSORIA E CONSTRUÇÃO LTDA; SERVTEC SOLUÇÕES EM SEGURANÇA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA; CSK2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA; NG3 CONSTRUTORA LTDA; BUDA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA; MR ADMINISTRADORA DE OBRAS LTDA e FABRIS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.** Assim sendo, a Presidente determinou o dia **16/06/2023 (sexta-feira) às 14h00min** – horário de Brasília - para abertura dos envelopes 02 – proposta de preços, com ou sem a presença dos representantes legais das

licitantes, na sala de licitações do município de Criciúma. As empresas serão comunicadas desta decisão através do ato de publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitações do Município de Criciúma. Sala de Licitações, (quarta-feira), aos quatorze dias do mês de junho do ano de 2023.

KARINA TRES
Presidente

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Membro-Secretário
LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO
Membro

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro
RONALDO JOSINO ALVES
Membro-suplente

Criciúma-SC, 14 de junho de 2023.

CONVOCAÇÃO

ASSUNTO: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 117/PMC/2023

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente, para execução dos serviços necessários à realização das obras de reforma de 170,56m² do prédio da **SEDE DA COMPANHIA DE PATRULHAMENTO TÁTICO – PMSC**, localizada na rua São Francisco do Sul – bairro Boa Vista no município de Criciúma-SC.

Prezados Licitantes: **AF ALIVEIRA ASSESSORIA E CONSTRUÇÃO LTDA;**
SERVTEC SOLUÇÕES EM SEGURANÇA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA;
CSK2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA;
NG3 CONSTRUTORA LTDA;
BUDA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA;
MR ADMINISTRADORA DE OBRAS LTDA e
FABRIS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

Nos termos dos dispositivos contidos no Edital de Tomada de Preços nº. 117/PMC/2023, comunicamos a realização da 3ª (Terceira) sessão e convocamos a participar dela os representantes das empresas elencadas acima, que terá por finalidade a abertura das propostas de preços (envelope nº 02), em continuidade os trabalhos do processo administrativo Nº. 667238, correspondente ao Edital acima epigrafado.

A sessão de que trata a presente convocação será realizada às **14h00min do dia 16/06/2023 (sexta-feira)** – horário de Brasília, na sala de reuniões da Diretoria de Licitações e Contratos, - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº. 542, nesta cidade de Criciúma – SC.

KARINA TRES - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Aviso de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 144/PMC/2023 - CREDENCIAMENTO

(Processo Administrativo Nº. 671923)

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, como livreiros, distribuidoras e editoras, para comercialização de livros na **XVI FEIRA DO LIVRO DE CRICIÚMA 2023**, que se realizará do dia 08 a 19 de julho de 2023, na Praça Nereu Ramos, Centro do Município de Criciúma–SC.

DATA DE ENTREGA ENVELOPE “ÚNICO” – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:
até as 17h00 do 30 de junho de 2023, no Protocolo da Diretoria de Licitações e Contratos - Setor de Licitações.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (048) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS/CRICIÚMA-SC, 14 de junho de 2023.

CELITO HEINZEN CARDOSO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (assinado no original)

Avisos de Licitações

FMS – Fundo Municipal de Saúde

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/FMS/2023

(Processo Administrativo Nº 669925)

OBJETO: O presente edital tem por objetivo a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica de equipamentos médico-hospitalares, incluindo por demanda, a substituição de peças e acessórios de reposição, bem como serviços inerentes a reparos, conservação e recuperação, em atendimento à Rede Municipal de Saúde de Criciúma/SC.

DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 28 de JUNHO de 2023 às 09h00min.

LOCAL: Via BLL pelo link (<https://bllcompras.com/Home/Login>).

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA/SC, 14 DE JUNHO DE 2023.

ACÉLIO CASAGRANDE - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/FMS/2023

(Processo Administrativo Nº 670640)

OBJETO: O presente edital tem por objetivo o registro de preços de vacinas e insumos veterinários, para atendimento aos serviços da Rede Municipal de Saúde de Criciúma/SC.

DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 29 de JUNHO de 2023 às 14h00min.

LOCAL: Via BLL pelo link (<https://bllcompras.com/Home/Login>).

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA/SC, 15 DE JUNHO DE 2023.

ACELIO CASAGRANDE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
